

*Instituto de São Paulo*

INSTITUTO  
  
**Documentação**  
 SOCIOAMBIENTAL  
 Fonte: DOU (241), Sec 1  
 Data: 19/12/2001 Pg 54-8  
 Class: CID 000 28

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO**

**DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS  
 DESPACHO Nº 110, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001(\*)**

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2160/80. Referência: Terra Indígena KARIRI-XOKÓ. Interessado: Grupo Indígena Kariri-Xocó. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2160/80, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos antropólogos MARCO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO e LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena KARIRI-XOKÓ de ocupação do respectivo grupo tribal Kariri-Xocó, com superfície e perímetro aprovados de 4.419 hectares e 41 km respectivamente, localizada nos municípios de Porto Real do Colégio e São Braz, Estado de Alagoas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Alagoas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

03. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede das Prefeituras Municipais da situação do imóvel.

**ARTUR NOBRE MENDES**

**RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE REESTUDO E DELIMITAÇÃO**

**DA TERRA INDÍGENA KARIRI-XOKÓ**  
 Referência: Processo FUNAI/BSB nº 2.160/80. Terra Indígena: Kariri-Xokó. Localização: municípios de Porto Real do Colégio e São Braz, Estado de Alagoas. Superfície: 4.419 ha. Perímetro: 41 Km. Sociedade indígena: Kariri-Xocó. Tronco linguístico: Macro-Gê. População: 1.763. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 317/PRES, de 13 de maio de 1999 e complementado pela Portaria 230 de 06 de abril de 2000, coordenado pelo antropólogo: Marco Tromboni de S. Nascimento.

**APRESENTAÇÃO**  
 O grupo técnico que procedeu aos estudos de identificação e delimitação dessa terra indígena contou com a participação de técnicos da FUNAI, do Instituto de Terras do Estado de Alagoas - ITERAL - e da Associação Nacional de Ação Indigenista - ANAIBA.

A área em apreço passou por uma Eleição em 1980, em cumprimento ao determinado pela Portaria 637/E de 05 de fevereiro de 1980 e por uma Identificação, quatro anos mais tarde, por determinação da Portaria 1.765/E de 18 de setembro de 1984. No entanto, conforme ressalta o coordenador do GT a área atualmente demarcada e homologada resultou não somente insuficiente para as necessidades das cerca de 450 famílias indígenas que ali vivem atualmente, como também em flagrante desconformidade com o território total a que têm direitos históricos os índios Kariri-Xokó.

Assim, o presente estudo visa, além de sanar erros passados, identificar e delimitar a área de ocupação tradicional dos Kariri-Xokó, com base em suas peculiaridades sócio-culturais e conforme os seus direitos dispostos no artigo 231 da CF, Lei nº 6001/73 e Decreto nº 1775/96 e Portaria nº 239/PRES/91, a seguir apresentados nos termos da Portaria nº 14/MJ/96.

**I PARTE - DADOS GERAIS**  
 O etnônimo 'kariri' foi, conforme as fontes históricas, uma designação genérica usada pelo elemento colonizador para se referir a um conjunto de povos indígenas, de etnias diferentes, que ocupavam dispersamente um vasto espaço geográfico, correspondente à maior parte da região Nordeste. Qualquer que tenha sido a diversidade étnica interna a esta área, ela permaneceu muito pouco conhecida do colonizador, que esteve mais preocupado em submeter rapidamente as populações indígenas, do que em conhecê-las. O pouco que se sabe de mais detalhado deveu-se, sobretudo, à atuação dos missionários, os quais, como é sabido, também provocaram profundas e radicais alterações nos modos de vida tradicional dos povos indígenas submetidos.

A área de distribuição destes povos, em tempos coloniais, abrangia praticamente toda a região semi-árida do 'sertão' nordestino, com maior concentração demográfica nas margens e ilhas do sub-médio São Francisco. Por estes grupos terem como território tradicional uma região que despertou, muito cedo, o interesse dos colonizadores, foram alvo de intensa atividade missionária. Data de 1551 o início da presença dos jesuítas na Capitania de Pernambuco - que abrangia nesta época, as terras que viriam a constituir a Província das Alagoas no século XIX.

A reunião do grupo Kariri-Xokó, na localidade que viria a se chamar Porto Real do Colégio, resultou de uma sucessão de compulsões históricas decorrentes do processo de colonização do baixo rio São Francisco. O ponto de partida desse processo foi o envio da expedição militar punitiva comandada por Jerônimo de Albuquerque, em 1557, com o objetivo de combater os Caetés, índios de 'língua geral', que habitavam a desembocadura do grande rio, e que eram acusados de terem exterminado o Bispo D. Pero Fernandes Sardinha. A 'guerra justa', então promovida contra os gentios, propiciou o início da colonização efetiva da área.

Os índios aldeados nesta localidade específica, já desde o século XVII, porém, dali jamais foram expulsos completamente, suas terras tendo servido, ao contrário, como refúgio, por muito tempo ainda, para os sucessivos contingentes populacionais indígenas advindos de outros aldeamentos e fazendas jesuítas adjacentes, à medida que estas terras eram apropriadas por fazendeiros em todo o baixo São Francisco.

dida que estas terras eram apropriadas por fazendeiros em todo o baixo São Francisco.

Em 1º de janeiro de 1708 o então governador de Pernambuco, Sebastião Castro Caldas cedeu as terras daquela localidade para a fundação de dois aldeamentos indígenas, com sedes em São Braz e Porto Real do Colégio. Fazia-se, assim, cumprir o disposto no Alvará Régio de 23 de novembro de 1700, que determinava que a cada missão se desse uma légua em quadra para a sustentação dos índios e missionários, bem como no disposto no Alvará de 04 de junho de 1703, que estabelecia que a terra objeto da doação seria concedida à própria comunidade indígena cabendo aos missionários apenas a administração temporal. Observa-se que a fundação dos aldeamentos visava menos conceder terras às ordens religiosas, ou aos índios, que libertar as restantes, muito mais vastas, para os particulares.

Como ressalta o coordenador do GT, a importância desta doação de 1708 está no fato de ser dela que se origina o reconhecimento ao direito dos atuais Kariri-Xokó, às terras que hoje ocupam parcialmente e às restantes que compunham o antigo aldeamento, mas, cuja posse lhes foi subtraída pouco a pouco ao longo da história subsequente. Os quatro extremos tradicionais a que o grupo possui direitos históricos são: o Morro São Caetano, o Cruzeiro do Morro da Lagoa da Enxada, Pedra da Mesa e a Pedra do Castro, se considerado apenas o aldeamento de Porto Real do Colégio. Tudo indica, entretanto, que ambos os aldeamentos contíguos de São Brás e Porto Real do Colégio formavam uma única unidade social sob a tutela comum dos jesuítas, e que os remanescentes do primeiro pouco a pouco foram se refugiando junto àquelas missões, visto que, já no século XVIII, suas terras parecem ter sido apossadas por particulares.

De fato, a situação das populações indígenas, no que se refere ao acesso à terra, se agrava com a expulsão dos jesuítas do país em 1759, sendo que no ano anterior estes já haviam sido destituídos da administração temporal dos aldeamentos indígenas. Com esta expulsão, os índios em Porto Real do Colégio não contaram mais com qualquer apoio de instituições com força política bastante para deter a expropriação de suas terras.

A administração das aldeias foi entregue, então, às autoridades seculares, mas a lei pombalina, de 06 de julho de 1755, assegurou aos índios o inteiro domínio e pacífica posse das terras... para gozar delas per si e todos os seus herdeiros.

O rei D. João VI, em Carta Régia de 26 de março de 1819 e nas duas provisões de 08 de agosto do mesmo ano, declarou que as terras das aldeias indígenas eram inalienáveis e que seriam nulas as concessões de Sesmarias sobre as mesmas, determinando que fossem demarcadas. No entanto, as terras dos Kariri-Xokó em Porto Real do Colégio jamais chegaram a ser demarcadas.

Neste contexto, a política de arrendamento das terras dos aldeamentos existentes na província tornou-se uma constante. A prática de arrendar veio legitimar, senão o domínio, pelo menos a posse das terras por terceiros, uma vez que estes ficaram no aguardo de uma forma jurídica de aliená-las, definitivamente, de seus legítimos donos: os índios. Paralelamente, a política imperial foi se tornando cada vez mais assimilacionista com relação aos índios.

A Lei de Terras de 1850 representou a primeira tentativa do Império de conferir um ordenamento jurídico para a questão fundiária no país. Por meio dela, foram definidas as terras consideradas devolutas, cujo único meio de aquisição, passou a ser a compra e não mais a concessão pelo Estado, como o era ao tempo das Sesmarias.

O cerco Jurídico às terras dos aldeamentos é desfechado pela Lei 1.174 de 1860, que determinou que os terrenos das 'extintas' aldeias poderiam ser vendidos. O discurso dos Presidentes das Províncias passou a ser, então, de que não mais havia, nos antigos aldeamentos, um só indivíduo da 'primitiva raça do país'. Numa clara manifestação ideológica, o presidente da província das Alagoas, Silvino da Cunha, em 1872, refere-se às aldeias indígenas da província como se só servissem para manter conflitos entre 'mestiços que se dizem índios' e os 'proprietários' da terra.

Todavia, observa-se que desde o período da "extinção" do aldeamento até 1924, quando da criação oficial do Centro Agrícola, a área deste último permaneceu ainda, no todo ou em parte, sob a posse dos índios. Este Centro Agrícola ocupou 495,5ha da área, seus limites incidindo dentro do "extinto" aldeamento indígena, não por acaso sobre as últimas porções sob posse dos índios, ao se concluiu dos estudos e levantamentos realizados. Por meio do Decreto nº 1.079, de 1924, que criou oficialmente o Centro, ficou determinado que o restante da área do "extinto" aldeamento deveria ser dividido em lotes de 1 a 50 hectares e vendido, preferencialmente, aos seus já ocupantes.

O Serviço do Algodão, ao qual o Centro estava subordinado, extinguiu-se em 1933 e com relação à área, foi celebrado novo acordo para a instalação do Serviço de Plantas Têxteis, que seria executado, também, pelo governo federal. Como este projeto não foi bem sucedido, em 1938 fez-se extinguir o acordo de cessão da área pelo governo estadual ao governo federal.

Outros destinos são dados para a área e no início dos anos de 1940, os Kariri-Xokó encontravam-se completamente expropriados de suas terras, e confinados a 10 hectares na periferia da cidade de Porto Real do Colégio, onde moraram reunidos na chamada 'rua dos caboclos', além da reduzida área da Mata do Ouricuri onde realizavam seus rituais secretos, por isso mesmo imprópria para atividades produtivas e/ou residenciais.

Quando a situação de penúria dos Kariri-Xokó atingiu níveis extremos foi criado, em 1944, o Posto Indígena Padre Alfredo Dâmaso. Ressalta-se que na documentação do Posto Indígena da época há reiteradas informações de que a área, àquele momento sob o controle da Fomento Agrícola, eram terras que haviam sido usurpadas dos índios pelo governo. Em relatório datado de 1945, o encarregado deste posto pede informações sobre outras terras devolutas no Estado, uma vez que a situação dos Kariri-Xokó era extremamente precária,

INSTITUTO	
	
<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU (241)
Data	19/12/2001 Pg CONT.
Class.	CID000000

pois se encontravam totalmente expropriados de suas terras tradicionais.

Com base neste relatório, enviado à 4ª Inspeção, o SPI inicia negociação junto à Fomento de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, o qual detinha supostamente o domínio da área, visando a cessão de 50 ha para os índios. Em 1948 uma gleba de 54,50ha é cedida, em caráter de empréstimo, aos indígenas, sendo denominada por eles de 'Colônia', mas em 1950 essa gleba foi cortada pela ferrovia que liga Porto Real do Colégio à Maceió, reduzindo a área a apenas 35ha de superfície útil.

A partir da década de 1940, a região é atingida por uma série de políticas governamentais. Em 1948 foi criada a Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) que se propunha a maximizar o aproveitamento econômico do Vale do São Francisco. Em 1955, para viabilizar a agricultura voltada para o mercado, aquela gleba passou a abrigar o projeto da 'Fazenda Escola', que visava a preparação e qualificação da mão-de-obra local. Esta subsistiu até 1967 quando a CVSF foi substituída pela SUVALE - Superintendência do Vale do São Francisco -, que passou a investir na pecuária integrada à agricultura. A fazenda passa a se chamar 'Fazenda Modelo', tornando-se um pólo de pecuária bovina destinada à reprodução e distribuição de matrizes de gado holandês e nelore.

É nesta época que a região começou a sofrer um crescente processo de concentração fundiária de suas terras altas, com o surgimento de extensas pastagens e um reerudescimento dos desmatamentos. A existência deste projeto foi efêmera, e, já na década de 1970, a SUVALE foi substituída pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF -, sendo que em 1976 esta última desativou a Fazenda Modelo prevendo a instalação na área de um projeto denominado 'Estação de Psicicultura'.

Ao município de Porto Real do Colégio coube abrigar o projeto ITIÚBA onde, de imediato, desapropriou-se pequenas propriedades e posses incidentes sobre a várzea inundável, num total de, aproximadamente, 2.100ha que, em sua maior parte, incidia sobre a área do antigo aldeamento indígena.

Assim, premidos pelas circunstâncias criadas pela intervenção governamental em larga escala nas estruturas fundiária e produtiva do baixo São Francisco, em 31 de outubro de 1978, a comunidade Kariri-Xokó, invade e retoma a Fazenda Modelo, naquele momento praticamente abandonada, reivindicando-a como parte de suas terras tradicionais. Isto se deu quando toda a comunidade indígena, num total de cerca de 150 famílias, ou pouco mais de 700 indivíduos, saiu da Mata do Ouricuri em que estiveram concentrados nos dias anteriores e tomou posse da Fazenda. Deu-se início deste modo, à retomada de todo o seu território tradicional, luta essa que ainda apresentaria vários percalços, perdurando até o momento presente.

Com a retomada da Fazenda Modelo, em 31 de outubro de 1978, agentes da FUNAI e da CODEVASF tentam demover a comunidade de seu propósito oferecendo a possibilidade de escolha de outra área para serem assentados, o que foi recusado terminantemente pelos índios que insistiram no fato de serem os verdadeiros donos daquelas terras. A CODEVASF recuou de seu propósito de dar continuidade à projetada Estação de Psicicultura e, em 5 de fevereiro de 1979 os presidentes das duas instituições assinam um Termo de Entrega e Recebimento referente à Fazenda Modelo, mensurada a sua área em 245,9ha.

Garantida a posse da fazenda para os índios, cujos ânimos se acalmaram por algum tempo, constatou-se - conforme relatório da CODEVASF de 05/02/82 -, somente 3 anos após a assinatura do Termo de Entrega e Recebimento do imóvel, que a CODEVASF não detinha poderes legais sobre o imóvel, que permanecia entre os bens do Estado.

A regularização propriamente dita destas terras passou a exigir, por força de lei, um procedimento administrativo correspondente, o qual demoraria, contudo, muito mais tempo. Assim, em 05 de fevereiro de 1980, através da Portaria nº 673/E foi designado GT coordenado pelo antropólogo Célio Horst com o propósito, equivocado, de Eleição de uma área para fins de constituição de uma Reserva Indígena.

A área então eleita estava, basicamente, constituída: pela ex-Fazenda Modelo, com 245,9ha; pela Colônia, com 54,5ha, já de posse dos índios desde o tempo do SPI; pelas terras da Mata do Ouricuri, posteriormente mensurada em 100ha (que jamais foram objeto de qualquer ato de regularização até aquele momento); e de cerca de 35ha que pertencera a uma finada índia, casada com um não-índio, cuja posse teria sido alienada, sem qualquer transmissão formal de domínio por seus filhos e sem o consentimento da comunidade; e, por fim, pelo Cercado Grande, com cerca de 200ha, cuja origem fora o desmembramento da fazenda de 495,5ha quando a mesma ainda estava sob a posse do Fomento de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, e onde viviam, em 1980, pouco mais de 60 posseiros.

Costatado o equívoco do propósito de "Eleição" de uma Reserva Indígena, quatro anos mais tarde, realizou-se a identificação desta terra indígena, por meio da Portaria nº 1.765/E, de 18 de setembro de 1984. Este último GT foi coordenado pelo sociólogo Marco Antônio do Espírito Santo, o qual incumbiu-se basicamente de ratificar a delimitação proposta pelo GT instituído para Eleição da área. Mantém-se os cerca de 628ha, que seriam modificados quando da demarcação para 699,35 ha.

Essa proposta foi aprovada com ressalvas, pelo CEA e conforme o Parecer desta comissão, datado de 09/10/91: "Com a devida ressalva que a proposta de área a ser demarcada corresponde a uma pequena porção do território imemorial ocupados pelos índios Kariri-Xokó, o que faz da reivindicação atual uma situação de momento, sujeita a alterações futuras".

Esta área é então declarada de posse permanente do grupo pela Portaria/MJ/600/91 e homologada pelo Decreto datado de 04/10/93. Antes, porém, do ato homologatório, a comunidade resolve

voltar à luta pelo reconhecimento de toda a sua área de ocupação tradicional, reivindicando às autoridades competentes, por meio de Carta datada de 06 de setembro de 1993, o direito a todas as terras de seu antigo aldeamento.

É, então, instituído o GT Portaria nº 317/PRES/99 do que resultou o relatório ora resumido. Os trabalhos, em campo foram realizados em duas etapas: uma primeira iniciada em 02 de junho de 1999 e uma segunda, amparada pela Portaria nº 230 de 06/04/00, teve seu início no mês de abril de 2000.

## II PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE

Em 1945, 166 índios Kariri-Xokó distribuíram-se por 67 casas de taipa, concentrados em uma rua estreita e perpendicular ao rio São Francisco, a 'rua dos caboclos', situada nos limites urbanos da cidade de Porto Real do Colégio. A posição desta rua, a montante do rio, por estar no limite da periferia da zona urbana, denotava espacialmente a clara posição marginal e subalterna de sua população, na hierarquia social local. No entanto, observa-se que a localização da 'rua dos caboclos' também tem relação com a proximidade das terras de que os índios ainda detinham a posse desde a 'extinção' do seu aldeamento no século anterior, a qual mantiveram, em parte, até a época da criação do Centro Agrícola em 1924.

Esta situação habitacional perdurou até 1978, quando da ocupação pelos indígenas da ex-Fazenda Modelo. A partir daí, a comunidade Kariri-Xokó, com cerca de 700 indivíduos, tomou por habitação as várias edificações que a CODEVASF mantivera naquele imóvel.

A partir da visita de um representante do governo do Canadá, no ano de 1981, a embaixada daquele país designou recursos para a construção de 160 moradias para os Kariri-Xokó de Porto Real do Colégio, os quais vieram a ser administrados pela Delegacia Regional da FUNAI em Recife. Esta se limitou à construção de 60 moradias em regime de mutirão para as famílias em piores condições.

Embora insuficiente, a construção dessas moradias amenizou temporariamente a situação. E hoje, na medida em que vão se multiplicando as famílias, as próprias constroem suas casas com os materiais que sabem fabricar, como tijolos e telhas, sendo que a matéria-prima é encontrada nas barrancas das lagoas da ex-Fazenda Modelo. No entanto, a explosão demográfica da população Kariri-Xokó nos últimos 20 anos, tem obrigado várias famílias recém constituídas a permanecer nas residências de seus pais por muito mais tempo. Atualmente existem 172 casas na aldeia, que ficam dispostas em 4 ruas mal alinhadas. A expansão da aldeia se dá de modo espontâneo, sem nenhum plano urbanístico pré-definido, apresentando graves problemas de saneamento básico, entre outros.

Há ainda o sítio do Ouricuri, onde passam de 2 a 4 dias a cada quinzena e 2 semanas inteiras no mês de janeiro durante as festividades principais. As habitações temporárias deste local são ainda mais rústicas que as anteriormente citadas, pois os valores culturais que são reafirmados expressamente naquele ambiente são os de uma volta periódica ao modo de vida de seus antepassados, segundo o concebem atualmente, sendo proibido o emprego de qualquer utensílio que remeta às facilidades da vida civilizada.

## III PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Kariri-Xokó viviam, até fins dos anos de 1970 da venda de sua força de trabalho na agricultura do arroz de inundação. Assim, as alterações processadas nas atividades produtivas do grupo têm relação direta com as alterações estruturais na ordem econômica, fundiária e social decorrentes da intervenção em larga escala feita, pelo Estado, na região do baixo S. Francisco à mesma época. Enfatiza o relatório que, no passado e antes das intervenções estatais na região, o ciclo produtivo anual estava regulado pela própria natureza.

Os cultivos efetuados na terra indígena são de subsistência e os Kariri-Xokó não costumam fazer grandes roças, logo não comercializam os excedentes, não gerando rendas para o grupo, o que significa que eles continuam a ter que procurar trabalho fora da área. Os Kariri-Xokó precisam auferir rendas monetárias, uma vez que seu modo de vida e seus padrões de consumo de bens produzidos e oferecidos pelo mercado em pouco se diferenciam dos padrões regionais de consumo.

Embora nas últimas décadas (desde de 1980) os Kariri-Xokó tenham recuperado mais terras do que jamais tiveram desde a "extinção" do aldeamento missionário, estas continuam claramente insuficientes, permanecendo dependentes da AER-Maceió para o sucesso de suas roças de subsistência. Dela dependem para terem acesso às sementes, ao óleo diesel para as máquinas, para a manutenção técnica dos equipamentos, bem como para os adubos químicos, pesticidas, etc.

De fato, a insuficiência não só da quantidade de terras na atual TI, como também dos meios e da orientação adequados para sua exploração eficaz, colocou os índios, ao longo das duas últimas décadas, numa situação preocupante de dependência, também, em relação aos projetos irrigados próximos de Itiúba e de Propriá, nos quais vendem sazonalmente sua força de trabalho.

Atualmente as principais produções vegetais dos Kariri-Xokó são: milho, feijão, mandioca e arroz. Nos roçados são cultivados no período das chuvas: abóbora, batata-doce, feijão, macaxeira, mandioca e milho.

Em quase todas as casas indígenas existem quintais, com dimensões bastante variáveis, mas com características muito semelhantes quanto ao que se cultiva e se cria. Nesses quintais é comum encontrar árvores frutíferas como abacateiro, cajueiro, coqueiro, goiabeira, gravioleira, laranjeiras, limoceros, mangueiras e outras plantas como cana-de-açúcar, cana, ervas medicinais, condimentares e de utilização ritual. Algumas famílias chegam a cultivar hortaliças em canteiros, porém, a irregularidade no fornecimento de água encanada impede que esta atividade seja desenvolvida regularmente e de forma contínua. Na maioria dos quintais existem os rústicos abrigos no-

INSTITUTO	
	
<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU (241)
Data	19/12/2001 Pg CONT.
Class.	CID00028

turnos para galinhas e patos, para os suínos, ovelhas e até para bovinos e eqüinos.

As terras próximas das margens do S. Francisco são utilizadas, por serem propícias, para a produção de frutas tropicais, como o abacate, banana, cajá, cajú, coco, goiaba, jaca, jenipapo, laranja, limão, mamão, manga, pitanga, pitomba, tangerina, dentre outras. A agricultura de subsistência básica, isto é, de feijão, milho e mandioca, situada em terras mais altas, depende exclusivamente das chuvas irregulares para seu sucesso, e desde que coincidam com o recebimento da ajuda da ADR-Macéio, o que freqüentemente não se dá.

O rio é a principal fonte de água para consumo e utilização humana e para a criação de animais. Por outro lado, a pesca, no rio e nas lagoas por ele inundadas ciclicamente sempre representou um componente fundamental de sua dieta. Este rio, devido à abundância, diversidade e presença em todos os períodos do ano, permitia a pesca do canhão durante a qual as famílias Kariri-Xokó tinham a possibilidade de escolher as espécies que queriam pescar na ocasião, liberando os espécimes de menor tamanho e os em fase de reprodução. Consomem tanto os peixes de escama quanto os de couro ou casco, que também são capturados nos lagos existentes na área identificada e delimitada. Com as intervenções no regime do rio introduzidas pelas barragens da CHESF, especialmente a de Sobradinho a partir de 1978, a pesca tem se tomado cada vez mais escassa e menos variada, piorando muito as condições de sobrevivência.

Das áreas de capoeira, grande parte, se encontra sob o domínio de terceiros, sendo que destas áreas retiram, não obstante, produtos medicinais, para fins rituais ou matéria-prima para a produção de adornos e artesanatos. A demanda por lenha é suprida destas áreas, no entanto, também os arbustos e árvores mortas nas matas do Caboquinho e do Ouricuri, são retirados para este fim.

Uma vez ocorrendo a reocupação indígena da área, poderá haver a ampliação da atividade de caça, visto ser muito apreciada pela comunidade, embora os Kariri-Xokó tenham passado muitos anos sem disporem de áreas para este fim.

Quando o ano é de pouca chuva, costumam perder quase tudo e resta-lhes neste contexto apenas o dinheiro das aposentadorias, a venda da louçaria, a venda do seu trabalho em terras de terceiros, ou então, aguardar pelas 'cestas básicas' distribuídas pelo governo, para promoverem a sua alimentação.

Ressalta-se que o advento das aposentadorias para trabalhadores rurais, a partir da promulgação da nova Constituição da República de 1988, representou alento para a comunidade, uma vez que atualmente existem cerca de cem idosos que têm recebido este benefício previdenciário, o qual seguramente representa, no conjunto, grande parte da renda monetária da comunidade como um todo.

#### IV PARTE - MEIO AMBIENTE

A importância das plantas para a cultura dos Kariri-Xokó, no que ela tem de específico, pode ser verificada pelo fato, de grande parte do léxico que ainda resta da sua língua original, ser composto, justamente, daquelas palavras que se referem a nomes de plantas. No entanto, com raras exceções, a área encontra-se muito modificada e enfraquecida, tanto que, em várias partes do relatório, o coordenador do GT recomenda a elaboração e implantação de um projeto de desenvolvimento auto sustentável sobre a terra indígena identificada.

As terras tradicionais da comunidade Kariri-Xokó estão localizadas em áreas classificadas como "Superfícies Retalhadas". Seu relevo é dissecado em vales, sendo os solos férteis nas encostas e pobres nos topos. Na calha do rio São Francisco predominam solos mais férteis. O clima é tropical chuvoso com verão seco e concentração de chuvas entre os meses de janeiro e fevereiro a setembro, com precipitação média anual de 1.128,6 milímetros.

O rio São Francisco é a principal fonte de água para consumo e utilização humana e para a criação de animais, inclusive peixes e outras espécies aquáticas, que passavam a ocupar as lagoas marginais quando estas eram anualmente inundadas pelas enchentes naturais e cíclicas do "Velho Chico", responsável também pela fertilização natural dos solos, o que não mais ocorre. De fato, com a construção das usinas hidrelétricas do complexo Paulo Afonso na Bahia, esta situação mudou bastante. Nas décadas seguintes, com a construção das Hidroelétricas de Sobradinho/BA (1970), Itaparica/PE (1980) e Xingó/AL (1990), o ecossistema local foi completamente modificado.

Há na área em estudo quatro riachos principais, todos intermitentes: Riacho Cambotá, que passa pela mata do Ouricuri, o Riacho do Saco do Machado, que margeia a lagoa do Vilado e desemboca nas lagoas Dantas e Manoel Rodrigues, o Riacho das Tabocas ou das Passagens, que tem as suas margens cobertas por mata ciliar e que desemboca no quarto Riacho da área, o Tibiri, que possui vegetação em apenas uma de suas margens. Em muitos trechos, as margens destes riachos são formadas por barrancas de solos muito frágeis e de fácil desbarrancamento.

São muitas as lagoas que se localizam dentro dos limites da terra tradicional, sendo que algumas foram incluídas integralmente nos limites e três o foram apenas parcialmente, a saber: Lagoa Dantas 80% dentro da terra, Lagoa Manoel Rodrigues, também com 80% incluída e a Lagoa da Enxada, com aproximadamente 50% incidente na área.

De todos os ambientes naturais circundantes, a mata é a que melhor traduz a biodiversidade local. São apenas duas as áreas assim classificadas: a Mata do Ouricuri e a Mata do Caboclinho. Destas matas obtém-se a lenha e outros produtos vegetais como sementes, madeiras, fibras, cipó e restos de animais como penas, ossos, dentes, etc, usados na produção de adornos e de artesanatos e também para a caça de animais a serem consumidos pelas famílias. Em termos de estado de conservação, a mata do Caboclinho se encontra em melhores condições.

#### V PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Estima-se que mais de 200 Kariri-Xokó residam na zona urbana de Porto Real do Colégio, embora somente alguns na rua dos Caboclos, atualmente ocupada na sua maior parte por não-índios. Há ainda de 300 a 400 que vivem fora do município de Porto Real do Colégio, sem contudo cortar os laços com a comunidade. Apenas aguardam melhores condições de vida para retornarem à comunidade.

Os dados sobre a evolução da população Kariri-Xokó, entre os anos de 1840-2000 sugerem que desde a "extinção" do aldeamento, na década de setenta do século XIX, até a instalação do Posto Indígena do SPI (1944), a população sofreu um acentuado decréscimo (de 258 para 166). A partir de 1948, quando têm acesso ao 54,5 ha das terras da "Colônia", nota-se o inverso da situação anterior e o grupo ganha em população. Em apenas 15 anos (1945 a 1960) recompoem a população ao nível de 1852, crescendo cerca de 75% no período, ou seja, de 166 para 272 habitantes. Nos dezito anos seguintes, a população saltou de 272 para 700 indivíduos, aproximadamente, ou seja, algo em torno de 250% de crescimento até 1978, para o que contribuiu, sobretudo, uma relativa melhoria das taxas de mortalidade infantil, fato válido, entretanto, para índios e não-índios.

O ganho, a partir de 1978, em termos territoriais refletiu na própria organização e na reprodução física do grupo. O conhecimento detalhado do mundo vegetal é, entre eles, muito grande, mas não se trata apenas do conhecimento sobre uma variedade de plantas e de suas propriedades medicinais, mas de uma percepção diferenciada do universo que os rodeia. Trata-se de um tipo especial de relacionamento, pois encaram animais e plantas nativos como entes não

apenas vivos, porém dotados de uma dimensão espiritual, com os quais podem se comunicar por meio de ritos xamânicos em que se observa estados de consciência alterados.

Das áreas que os rodeiam, as da mata do Ouricuri têm significado simbólico maior, na medida em que é neste local, no meio do mato e longe de todos os não-índios que acontece o ciclo ritual do Ouricuri, que se estabelece entre os Kariri-Xokó por duas semanas durante o mês de janeiro.

Este foi o ritual dos índios do nordeste que mais chamou a atenção de etnólogos, provavelmente por apresentar algumas características mais "típicamente indígenas" quando cotejadas com o panorama geral de descaracterização cultural apresentadas pelos povos indígenas do nordeste. No entanto, este ciclo ritual é pouco conhecido, justamente por haver em torno dele um segredo, sendo interdito aos não índios presenciá-lo. Observa o coordenador do GT que a manutenção deste segredo, ao longo da história do grupo, tem sido elemento central a sustentar a identidade étnica diferenciada, especialmente após a "extinção" do aldeamento.

O Ouricuri representa ainda uma forma de manutenção do intercâmbio e reciprocidade entre os Kariri-Xokó e outros grupos indígenas no nordeste, uma vez que são nestas ocasiões que os vários grupos se visitam e atualizam suas relações étnicas.

O toré é uma constante no contexto do ritual do Ouricuri, embora os Torés possam ser dançados também em outras situações em que queiram festejar. Estes têm, nas letras de suas músicas, as concepções da relação com o mundo dos 'encantados', pois são através destes cantos e danças que os índios se comunicam com as forças da natureza, tais como a concebem.

#### VI PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Nem todos os ocupantes identificados durante o trabalho de campo permitiram que os técnicos do GT adentrassem em suas propriedades/posses. De todo modo, constatou-se a presença de 63 ocupantes não-índios, sendo que alguns deles ocupam mais de uma gleba. Das 79 ocupações, 41 foram visitadas integralmente e 2 parcialmente, sendo que as 36 restantes não foram visitadas, pelos motivos expostos acima.

Quanto à relação entre propriedades e posses, temos que, das 43 acerca das quais foi possível obter informação, a maioria absoluta é de simples posseiros, isto é, 40, enquanto 3 possuem títulos de propriedade. Apenas 3, que aliás são posseiros, residem nos imóveis por eles possuídos.

Ainda que os dados expostos possam vir a ser retificados, quando da realização da parte faltante, pode-se observar que há um significativa concentração fundiária dentro da área identificada pelo GT. Assim, são 5 os grandes proprietários na T. I. identificadas, cujas 6 propriedades somam aproximadamente 3.085,0866ha, isto é, cerca de 70% do total.

Por todo o exposto aqui resumido, o coordenador do GT avalia que será pequeno o impacto negativo sobre os não-índios decorrente do reconhecimento formal da Terra de Ocupação Tradicional Indígena Kariri-Xokó, especialmente porque foram deixados de fora dela, parte do território de ocupação histórica do grupo: 4 povoados, além da zona urbana do município de Porto Real do Colégio, justamente onde reside o número maior de pessoas não-índias ocupantes das terras de ocupação histórica do grupo.

1 - Quadro Demonstrativo das Ocupações Não-Índigenas, por Ocupantes Não-Índios da TI Kariri-Xokó, vistoriadas pelos técnicos do GT Portaria nº 317/PRES/99

Nº de Ord	Nº do LVA	Nome do Ocupante	Localidade	Nome do Imóvel	Situação da Ocupação	Reside no Imóvel	Tempo Ocup. (Ano)	Área do Imóvel ha
01	30	Aloisio Cesar Andrade da Costa	Sampaio	Chácara Três Amores		Não	02	3,0000
02	03	Antonio Neri	Povoado Sampaio	Faz. Lagoa do Campo	Titular da Posse	Não	19	18,1000
03	41	Antonio Pereira da Silva	Lagoa Funda	Sítio L. Funda	T. Posse	Não	40	0,5500
04	24	Arnaldo da Silva	Povoado Tibiri	Sítio São Francisco	T. Posse	Não	19	1,2769
05	22	Artenizio Santos	Pov. Tibiri	Sítio Novo	T. Posse	Não	13	0,6000
06	23	Artenizio Santos	Povoado Tibiri	Sítio São Francisco	T. Posse	Não	13	0,4000
07	28	Cícero Limeira da Silva	Est. Baixa Grande	Sítio do Alto	T. Posse	Não	10	0,3000
08	34	Cláudio Santos	Povoado Tibiri	Sítio Tibiri	T. Posse	Não	12	0,1700
09	33	Cláudio Santos	Povoado Tibiri	Sítio Tibiri	T. Posse	Não	12	0,3200
10	31	Emezilho Alves Feitosa Filho	Sampaio	Sítio Lagoa do Campo Sampaio	T. Posse	Não	03	3,6900
11	42	Izael Fernandes dos Santos	Lagoa Funda	Sítio Tijuca	T. Posse	Não	11	2,5151
12	29	Jean Madon O. Gonçalves	Caçara	Faz. Santo Antonio	Proprietário	Não	15	29,6369
13	35	José Domingos	Povoado Tibiri	Sítio Tibiri	T. Posse	Não	15	0,7400
14	18	José Domingos	Est. Baixa Grande	Sítio Campo Alegre	T. Posse	Não	30	1,5151
15	19	José Domingos	Est. Baixa Grande	Sítio Campo Alegre	T. Posse	Não	30	6,6000
16	20	José Domingos	Est. Baixa Grande	Sítio do Alto	T. Posse	Não	35	0,3000
17	13	José Domingos	Est. Baixa Grande	Sítio Santa Cruz	T. Posse	Não	35	5,4545
18	14	José Domingos	Est. Baixa Grande	Sítio Santa Cruz	T. Posse	Não	35	3,6363
19	43	José Fernandes dos Santos	Sítio Cambotá	Sítio Cambitá	T. Posse	Não	50	3,0093
20	32	José Ferreira Dos Santos	Sabacu	Sítio Sabacu	T. Posse	Não	25	2,7200
21	39	José Nerito Costa	Lagoa da Enxada	Sítio Lagoa da Enxada	T. Posse	Não	10	0,9121
22	37	José Renato Neri	Sampaio	Sítio Cachoeira	T. Posse	Sim	37	21,5816
23	07	José Rodrigues Feitosa	Povoado Tibiri	Sítio Lagoa do Capim	T. Posse	Sim	37	3,0000
24	08	José Rodrigues Feitosa	Povoado Tibiri	Sítio Bela Vista	T. Posse	Não	37	2,4000
25	10	José Santos Filho	Est. Baixa Grande	Faz. Santa Helena	T. Posse	Não	13	13,5000
26	21	José Santos Filho	Povoado Tibiri	Sítio Alto da Boa Vista	T. Posse	Não	13	0,1000
27	04	José Tavares	Povoado Tibiri	Sítio Tibiri	T. Posse	Não	25	2,4000
28	40	Lenivaldo Tavares dos Santos	Lagoa Funda	Sítio Tijuca	T. Posse	Não	36	4,1619
29	38	Lenivaldo Tavares dos Santos	Lagoa Funda	Sítio Lagoa Funda	T. Posse	Não	36	3,4000
30	06	Manoel Antenor dos Santos	Povoado Sampaio	Sítio Sampaio	T. Posse	Não	45	1,8000
31	12	Manoel Rocha	Est. Baixa Grande	Sítio do Alto	T. Posse	Não	35	0,3030
32	11	Manoel Rocha	Est. Baixa Grande	Faz. Santa Maria	Proprietário	Não	35	27,2727
33	02	Marcelino José Ferreira	Lagoa do Campo	Faz. São Raimundo	Proprietário	Não	35	379,4000
34	36	Maria do Carmo da Conceição	Sampaio	Sítio Lagoa do Campo	T. Posse	Sim	17	2,7200
35	05	Maria Lúcia Santana	Povoado Sampaio	Sítio Cambo	T. Posse	Não	40	1,0000
36	01	Moacir Lopez de Andrade	Est. Baixa Grande	Faz. Baixa Grande	Proprietário	Não	6	495,1500
37	09	Neilda Santos	Est. Baixa Grande	Faz. Campo Alegre	T. Posse	Não	10	7,5757
38	25	Nelson da Silva	Est. Baixa Grande	Sítio Alto do Formigueiro	T. Posse	Não	14	0,3000
39	26	Nelson da Silva	Est. Baixa Grande	Sítio Alto do Formigueiro	T. Posse	Não	14	0,3000
40	27	Nelson da Silva	Est. Baixa Grande	Sítio Alto do Formigueiro	T. Posse	Não	14	0,4500
41	16	Renato Rocha	Est. Baixa Grande	Sítio São Francisco	T. Posse	Não	15	4,2424
42	15	Rosalva Rocha	Povoado Tibiri	Sítio Alto da Boa Vista	T. Posse	Não	5	0,1705
43	17	Vicente Carlos de Oliveira(Herdeiros)	Povoado Tibiri	Sítio São Francisco	T. Posse	Não	30	1,0000

2 - Quadro Demonstrativo das Ocupações Não-Índigenas, por Ocupantes Não-Índios, Incidentes na TI Kariri-Xokó, cujos ocupantes não aceitaram a realização da vistoria pelo Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 317/PRES/99.

Nº	Nome do Ocupante	Nome do Imóvel	Área (Há)
1	Ademir Campos Souza	Sítio Cambotá	não informou
2	Antonio Alexandre Costa	Sítio São Caetano	não informou
3	Aristides Farias	Sítio Caçara	não informou
4	Arnoldo Freire	Sítio Sabacu	não informou
5	Carlos H. Melo Passos	Fazenda São Caetano	172,0000
6	Cleber Rocha Calazans	Fazenda Sampaio	39,3000
7	Dermeval Cardoso Borges	Sítio Alto da Boa Vista	15,1000
8	Dermeval Cardoso Borges	Sítio São Caetano	3,0000
9	Dermeval Cardoso Borges	Sítio Tibiri	0,6000
10	Dioclecio Correia	Sítio Caçara	não informou

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Documentação

Fonte: DOU (241)

Data: 19/12/2001 Pg. CONT.

Class.: CID 005.225

11	Edson Barreto	Sítio Maricota		1,0000
12	Elizeu Vicente Ferreira ( Herdeiros )	Sítio São Caetano	não informou	
13	Guedes Teixeira	Sítio Sabacu	não informou	
14	Humberto Teixeira Santos	Sítio Cambotã	não informou	
15	Jacinto de Oliveira	Fazenda Caiçara	não informou	
16	João da Rocha Cruz	Sítio Lagoa Funda	não informou	
17	José Augusto Tavares	Fazenda Inajara		454,5400
18	José Francisco de Oliveira	Sítio Caiçara	não informou	
19	José Nascimento Filho	Sítio Lagoa Grande	não informou	
20	Manoel Castro Junior	Sítio Sampaio		3,6000
21	Manoel F. dos Santos ( Herdeiros )	Sítio Lagoa Funda	não informou	
22	Manoel Messias Santos	Sítio São Caetano		15,0000
23	Manoel Oliveira Silva	Sítio Lagoa da Enxada	não informou	
24	Marcelino José Ferreira	Fazenda Boa Esperança		891,0100
25	Marcelo Melo Lopes	Fazenda São Caetano		53,2000
26	Marco Antonio Albuquerque	Sítio Pedra da Mesa	não informou	
27	Maria Bexerra de Lima	Sítio Lagoa da Enxada	não informou	
28	Maria de Fátima dos Santos	Sítio Lagoa Funda	não informou	
29	Maria Nazaré Cardoso	Sítio Tibiri		1,0000
30	Mário Barreto Alves	Fazenda São Bento		990,0000
31	Paulo Roberto F. Santana	Sítio Caiçara	não informou	
32	Raimundo Costa	Sítio Lagoa Grande	não informou	
33	Reginaldo Teixeira de Castro	Fazenda Lagoa Grande		36,3000
34	Roque Agripino dos Santos	Sítio Coité		2,4000
35	Salviano Garcia dos Santos	Sítio Lagoa Funda	não informou	
36	Santa Rosa de Souza Tojal	Fazenda Santa Helena		10,6100
TOTAL PARCIAL EM hectares				1688,6600

INSTITUTO  
ACERVO ISA

SOCIOAMBIENTAL

Documentação

Fonte: DOU (241)

Data: 19/12/2001 Pg: 001

Class: CDD 600.25

Total Parcial em hectares (ha)

VII PARTE - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

Com base nos estudos efetuados, conclui o Relatório Circunstanciado de Reestudo e Delimitação da Terra Indígena Kariri-Xokó que as terras de ocupação histórica da comunidade Kariri-Xokó são aquelas correspondentes ao aldeamento missionário que lhes foi concedido em 1708 pelo então governador da Capitania de Pernambuco. As quatro extremas do antigo aldeamento de Porto Real do Colégio são o Morro São Caetano, o Cruzeiro do Morro da Lagoa da Enxada, Pedra da Mesa e a Pedra do Castro que, se apuradas as suas coordenadas geográficas, implicariam numa superfície total de 5.465,55ha, aproximadamente. No entanto, em função de um perverso processo histórico, as sucessivas gerações de índios sofreram uma ilegítima e ilegal expropriação progressiva que culminou com a perda da posse efetiva de praticamente todas essas terras no começo do século XX.

Os trabalhos desenvolvidos em campo levaram à conclusão de que além da expropriação, este processo produziu profundas alterações demográficas, fundiárias e ambientais que tornaram imprecidente, na prática e em face a outros aspectos da legislação pertinente, o propósito de uma estrita reconstituição das terras do antigo aldeamento missionário. Assim, a área identificada e delimitada como de ocupação tradicional Kariri-Xokó, com superfície 4.419 ha e perímetro 41 km, conforme mapa e memorial descritivo a seguir, resulta das atuais razões que levaram a alteração do traçado original que delimitava as terras de ocupação histórica, para que se cumpra a legislação que garante e especifica os direitos dos mesmos. Do território histórico foram excluídos a zona urbana do município de Porto Real do Colégio e sua área de expansão futura, com uma população de 6000 pessoas, os povoados Sampaio e Tibiri, no conjunto com aproximadamente 300 residências, e ainda os povoados de Tapera e Lagoa Funda, com cerca de 100 residências.

Inclusa nos limites da atual proposta de delimitação, há uma área de mata da qual o grupo faz uso e que se apresenta como imprescindível do ponto de vista ambiental e da reprodução física e cultural do grupo. A peculiaridade desse trecho de mata pauta-se no fato da mesma estar fora do polígono formado pelas quatro extremas tradicionais acima indicadas como delimitadoras do antigo aldeamento de Porto Real do Colégio, muito embora tenha feito parte da área do aldeamento missionário contíguo de São Brás, criado conjuntamente com o primeiro pela mesma doação de 1708, vindo a compor desde então, como dito acima, uma mesma unidade social indígena em torno do Colégio dos Jesuítas.

A presente proposta apresentada pelo relatório ora resumido atende às reivindicações indígenas, tendo contado com a participação ativa de representantes da comunidade Kariri-Xokó em todas as fases dos estudos e levantamentos efetuados a nível de campo.

Marco Tromboni de Souza Nascimento Luciana Maria de Moura Ramos  
Antropólogo Coord. do GT. Port. 317/PRES/99 Antropóloga Convênio UNAI/UNESCO

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF

Departamento de Demarcação - DED

Memorial Descritivo de Delimitação

Denominação

Terra Indígena KARIRI-XOCÓ

Aldeias Integrantes

Kariri-Xocó

Grupo Indígena

Kariri-Xocó

Localização

Municípios: Porto Real do Colégio e São Braz Estado: Alagoas

Administração Executiva Regional da FUNAI: Maceió

Coordenadas dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte	10°06'16"S	36°50'31" WGr.
Leste	10°09'00"S	36°47'32" WGr.
Sul	10°11'30"S	36°49'31" WGr.
Oeste	10°08'00"S	36°52'47" WGr.

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SC.24-Z-B-II	1:100.000	DSG	1971

Dimensões

Superfície: 4.419 ha (quatro mil, quatrocentos e dezenove hectares), aproximadamente

Perímetro: 41 Km (quarenta e um quilômetros), aproximadamente

Descrição do Perímetro

NORTE: partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'00"S e 36°52'47" WGr., localizado na margem esquerda do Rio São Francisco, segue por este, a jusante, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 10°06'19"S e 36°50'19" WGr., localizado na confluência do Rio Tibiri com o Riacho das Passagens; deste, segue por uma linha reta até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 10°06'43"S e 36°49'29" WGr., localizado na Pedra da Mesa, no lado direito da

estrada do Tibiri, sentido Tibiri/Sucupira; deste, segue em linha reta até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'24"S e 36°47'38" WGr., localizado no Cruzeiro do Morro da Enxada. LESTE: do ponto antes descrito segue por uma linha reta até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'00"S e 36°47'32" WGr., localizado na cerca da propriedade da CODEVASF; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'00"S e 36°47'59" WGr., localizado na cerca da propriedade da CODEVASF; deste, segue por uma linha reta até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'35"S e 36°48'21" WGr., localizado na faixa de domínio direita da rodovia BR 101, sentido Igreja Nova a Porto Real do Colégio; deste, segue pela faixa de domínio da referida rodovia, até o Ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'03"S e 36°48'35" WGr.; deste, segue por uma linha reta até o Ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'08"S e 36°48'26" WGr., localizado no Mourão de um campo de futebol; deste, segue por uma linha reta até o Ponto 10, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'56"S e 36°48'20" WGr., localizado no limite do povoado de Lagoa Funda; deste, segue por uma linha reta até o Ponto 11, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'59"S e 36°48'05" WGr., localizado no canto da cerca da CODEVASF; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 12, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'24"S e 36°47'57" WGr., localizado no canto da cerca da CODEVASF; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 13, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'23"S e 36°48'12" WGr.; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 14, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'17"S e 36°48'14" WGr.; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 15, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'30"S e 36°48'37" WGr.; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 16, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'54"S e 36°48'38" WGr. SUL: do ponto antes descrito segue pela referida cerca da CODEVASF até o Ponto 17, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'59"S e 36°49'11" WGr.; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 18, de coordenadas geográficas aproximadas 10°11'05"S e 36°49'09" WGr., localizado na cerca da Bomba nº. 03 do Projeto Itiuba; deste, segue pela cerca da CODEVASF até o Ponto 19, de coordenadas geográficas aproximadas 10°11'12"S e 36°49'19" WGr.; deste, segue pela referida cerca até o Ponto 20, de coordenadas geográficas aproximadas 10°11'30"S e 36°49'31" WGr., localizado na faixa de domínio esquerda da rodovia BR 101, sentido Porto Real do Colégio a Propriá, no início do Projeto Itiuba; o trecho compreendido entre os pontos 11 e 20, confronta-se com a propriedade da CODEVASF; deste, segue pela faixa de domínio da referida rodovia, sentido Propriá a Porto Real do Colégio, até o Ponto 21, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'53"S e 36°49'43" WGr.; deste, segue por uma linha reta até o Ponto 22, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'50"S e 36°49'34" WGr., localizado na estrada do Paturi; deste, segue em linha reta até o Ponto 23, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'35"S e 36°49'33" WGr., localizado no lado esquerdo da faixa de domínio da rodovia BR 101, sentido Igreja Nova a Porto Real do Colégio; deste, segue em linha reta até o Ponto 24, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'32"S e 36°49'34" WGr., localizado na faixa de domínio direita da ferrovia R.F.N.E, sentido Igreja Nova a Porto Real do Colégio; deste, segue pela faixa de domínio da referida ferrovia, até o Ponto 25, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'51"S e 36°49'45" WGr.; deste, segue em linha reta até o Ponto 26, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'51"S e 36°50'25" WGr., localizado na margem esquerda do Rio São Francisco; deste, segue pela margem esquerda do referido rio, a montante, até o Ponto 27, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'11"S e 36°50'35" WGr., localizado no início do povoado de Sampaio; deste, segue em linha reta até o Ponto 28, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'51"S e 36°50'21" WGr., localizado no atual limite do povoado de Sampaio; deste, segue em linha reta até o Ponto 29, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'48"S e 36°50'22" WGr., localizado em uma estrada secundária; deste, segue em linha reta até o Ponto 30, de coordenadas geográficas aproximadas 10°10'00"S e 36°50'39" WGr., localizado na margem esquerda do Rio São Francisco. OESTE: do ponto antes descrito segue pela margem esquerda do Rio São Francisco, a montante, até o Ponto 31, de coordenadas geográficas aproximadas 10°09'01"S e 36°51'09" WGr.; deste, segue por uma linha reta até o Ponto 32, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'56"S e 36°51'11" WGr., localizado na faixa de domínio direita da rodovia AI 225, sentido Porto Real do Colégio a São Brás, na entrada do povoado de Tibiri; deste, segue pela faixa de domínio da referida rodovia, sentido Porto Real do Colégio a São Brás, até o Ponto 33, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'41"S e 36°51'26" WGr., localizado na ponte sobre o Riacho da Lagoa do Tibiri; deste, segue pelo referido riacho até o Ponto 34, de coordenadas geográficas aproximadas 10°08'44"S e 36°51'26" WGr., localizado na sua foz, no Rio São Francisco; deste, segue pela margem esquerda do referido rio, a montante, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro.OBS: atualizado pela imagem de satélite LANDSAT - TMS, Órbita 215 - Ponto 067, de 28/12/91. Responsável Técnico pela Identificação de Limites: Silvia Fernandes Rocha, Engenheira Agrimensora, CREA-DF 10.557/D.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2001, Seção 1, páginas 87 a 91.

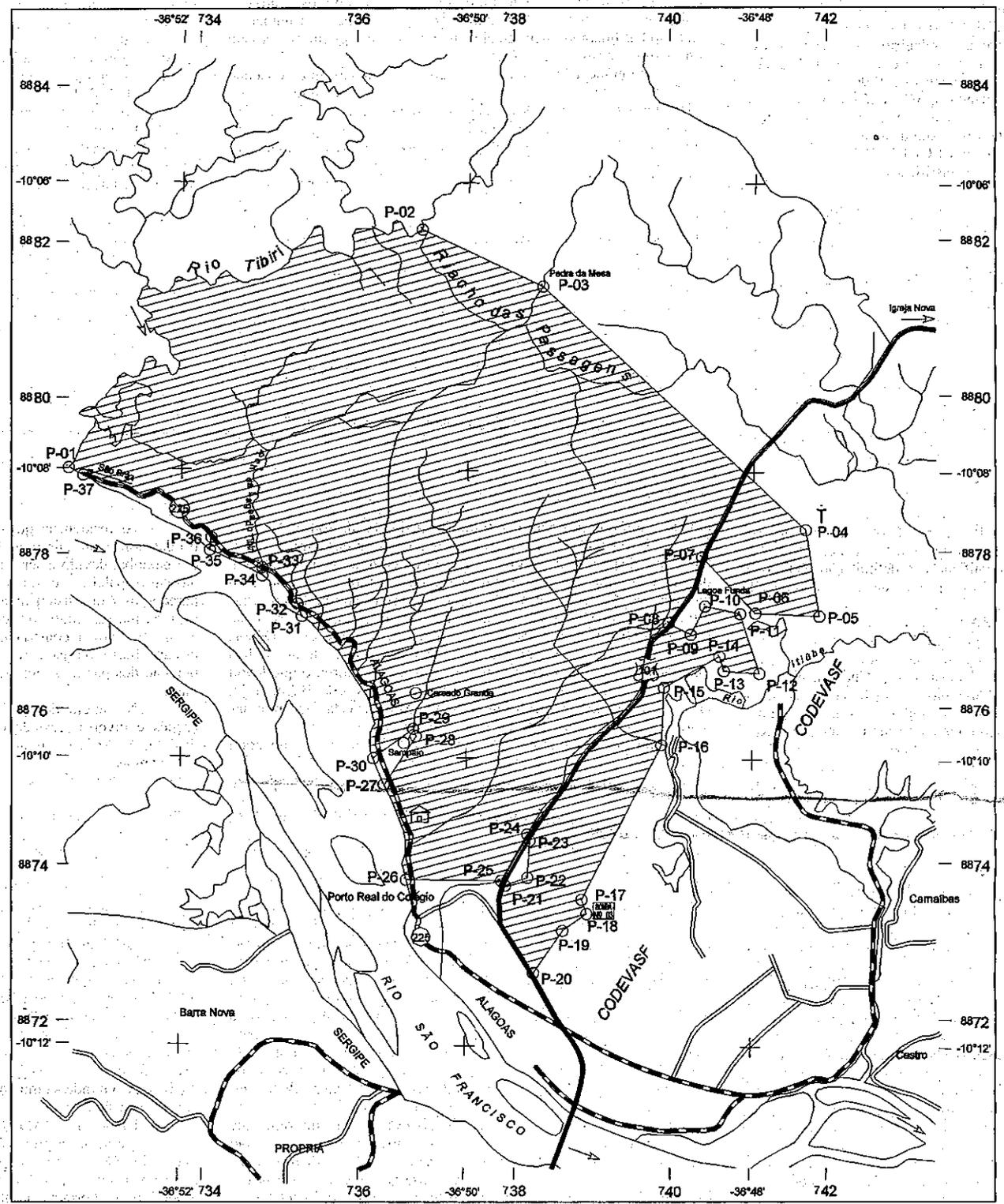
INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Documentação

Fonte: 300 (241)

Data: 19/12/2001 Pg. 001/01

Class.: 02.00.00.00.00.00



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
  - POSTO INDÍGENA. CAMPO DE POUSO
  - BOMBA, FERROVIA
  - CRUZEIRO, POVOADO
  - PONTO DIGITALIZADO. DIREÇÃO DE CORRENTE
  - PLACA INDICATIVA. CERCA DE ARAME
  - RODOVIA FEDERAL
  - RODOVIA ESTADUAL
  - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM. CAMINHO
  - RIO PERMANENTE. RIO INTERMITENTE
  - LAGO OU LAGOA. TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
  - LIMITE ESTADUAL. LIMITE MUNICIPAL

  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF**

<b>TERMINAÇÃO:</b>		<b>PLANTA:</b>	
<b>TERRA INDÍGENA KARIRI-XOCÓ</b>		<b>DELIMITAÇÃO</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>		SUPERFÍCIE:	PERÍMETRO:
Porto Real do Colégio e São Braz		4.419 ha	41 km
<b>ESTADO:</b>		ESCALA:	DATA:
Alagoas		1:70.000	11/05/00
<b>AER:</b>		<b>PROCESSO:</b>	
Maceió		BASE CARTOGRÁFICA:	
SC. 24 - Z - B - II		<b>PORTARIA N.º:</b>	
230/PRES/2000		<b>RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITES:</b>	
<b>RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES:</b>		<b>VISTO CHEFE DO DED:</b>	
MARCIO TROMBONI DE SOUZA NASCIMENTO ANTROPOLOGO	SILVIA FERNANDES ROCHA ENG. AGRIMENSORA CREA Nº 10.557/D	MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA Nº 64.889/D-SP	230/PRES/2000

geo008.tif\kariri-xoco.dwg